



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 045/2021

Wanderlândia, 04 de Janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA DA VIGILANCIA
EPIDEMIOLOGICA.**

O Prefeito Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, inciso II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, e Lei 450//2011, que cria a estrutura do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. VANELMA COSTA ARRAIS QUEIROZ, Para Exercer o cargo de Coordenadora da Vigilância epidemiológica deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wanderlândia-TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Djalma Araújo Ferreira Junior
Prefeito Municipal

Djalma Araújo F. Junior
Prefeito Municipal
Atm.: 2021 / 2024